



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 091 de 11 de novembro de 2022

“Ponto Facultativo nas Repartições Públicas”

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Brazópolis,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no dia 14/11/2022 (Segunda-feira).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brazópolis, 11 de novembro de 2022.


Aldo Henrique Chaves da Silveira

Aldo H. Chaves da Silveira
Vice-Prefeito Municipal
Brazópolis - MG

Vice-Prefeito Municipal de Brazópolis em exercício

